153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PC 472/79

CÂMARA MUNICIPAL Erechim OBSERVADA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Amparado em nosso Regimento Interno e Lei Orgânica, solicitamos encaminhamento do presente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo, interfira junto a CORSAN de nossa cidade, visando a extensão da rêde d'água na rua Angelo Barbieri, Vila Bela Vista, em aproximadamente 120 metros.

JUSTIFICATIVA:

Tomamos conhecimento e estivemos em visita ao local, Vila Bela Vista, mais precisamente na rua Angelo Barbieri, que três moradias, cerca de 120 metros da rêde, estão carecendo do abastecimento de água. E mais ainda, segundo fomos informados, mais quatro residências serão construídas, mas enfrentam o problema da falta de água.

A cidade de Erechim está com suas obras de 57 km em extensão na rêde d'água. Oxalá, esses 120 metros sejam possiveis, mêrce a interferência do Chefe do Executivo junto a CORSAN de nossa cidade, ou mesmo, do Estado.

A Vila Bela Vista, pela sua posição, está em grande desenvolvimento. Devemos então não só incentivar, como principalmente, apoiar.

Sabemos e é fato comprovado, que a cidade desenvolve-se à beira do asfalto, e mais precisamente a Vila Bela Vista é de grande e próximo futuro devendo transformar-se em bairro residencial.

Este nosso apelo ao Senhor Chefe do Executivo, para que interfira, nos tramites legais, para concretização dessa extensão.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1979.

ORE'LIO ANTÔNIO PECCIN
Vereador - M D B

APROVADO
EM 09/08/79

CÂMARA MUNICIPAL Erechim OBSERVADA